

PORTARIA Nº 1411/SAR, DE 7 DE JUNHO DE 2016.

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança para o RBAC 25, Apêndice I 25.5(b)(4), para o avião Embraer ERJ 190-300.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Embraer S.A. e nos termos do Processo nº 00058.055741/2016-38, o pedido de Nível Equivalente de Segurança para o RBAC 25, Apêndice I 25.5(b)(4), emenda 25-134, para o avião Embraer modelo ERJ 190-300 referente ao ATTCS – *Automatic Takeoff Thrust Control System* (Sistema Automático de Controle de Tração de Decolagem).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA